

**MUNICÍPIO DE CANOAS  
INSTITUTO CANOAS XXI**

- 3.1.2 Pessoa jurídica: Autorização do credenciamento da entidade com a designação de seu representante para participar e se manifestar em seu nome na Audiência Pública.
- 3.2 O participante credenciado receberá um crachá que servirá tanto para o ingresso no recinto da Audiência Pública como para participação no processo de votação.
- 3.3 Até o encerramento do credenciamento, as pessoas poderão circular livremente portando o crachá.
- 3.4 Após o encerramento do credenciamento, os participantes que saírem do recinto da Audiência Pública deverão entregar o crachá na recepção e, ao retornarem ao local, o receberão de volta mediante identificação.

**4 FORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

- 4.1 Terão direito a voz e voto sobre as alterações do Plano Diretor Urbano Ambiental propostas qualquer cidadão maior de 16 anos, prévia e devidamente credenciado.

**5 DO ROTEIRO DA AUDIÊNCIA:**

- 5.1 A Audiência Pública observará o seguinte roteiro: instalação dos trabalhos, apresentação das propostas, deliberação, votação e encerramento.
- 5.2 Instalação dos trabalhos: a Audiência Pública terá início no local, data e horário acima indicados, com a formação da Mesa Diretora, a qual designará um de seus membros para exercer a função de Secretário dos Trabalhos, a quem incumbirá providenciar o registro, através de som e imagem, de todas as fases da Audiência Pública, bem como lavrar sua respectiva Ata.
- 5.3 A apresentação das propostas observará seguinte ordem:
  - a) Alterar o Anexo 1.4 do PDUA, com relação aos limites da Unidade de Conservação do Parque Guajuviras, destinando áreas para (1) Zona Especial de Interesse Institucional, para fins de implantação do Complexo Prisional;(2) Zona Industrial, com ampliação da poligonal existente demarcada como Distrito Industrial; e (3) Ampliação e alteração da Zona de Distrito Industrial, para nova Zona Especial de Interesse Tecnológico e de Inovação (ZEIT).
  - b) Alterar o traçado viário da via 3.9, prolongamento da Rua Espumoso, com a finalidade de aproveitamento da faixa não edificante no entorno das redes de alta tensão.
  - c) Alterar o traçado viário, com diminuição do gabarito da Rua Elizabeth Finkler e ampliação do gabarito da Rua Antônio Vobeto, no lado oposto às residências situadas no Bairro Mato Grande, de modo a atingir um número menor de residências em área de regularização.

- 5.3.1 As propostas indicadas nos itens "a", "b" e "c" do ponto 5.3 terão 10 minutos para apresentação, a ser realizada por representantes do Executivo Municipal.
- 5.3.2 As discussões e votações das propostas apresentadas seguirão a ordem dos temas previstos no ponto 5.3 e serão finalizadas antes de se ingressar ao tema seguinte.
- 5.4 O debate poderá ser ampliado por decisão da mesa diretora, ouvido o plenário.
- 5.5 Submetidas à votação, as propostas serão aprovadas por maioria simples, externada por meio dos crachás, com os votos apurados mediante o contraste desde.
- 5.6.1 Em caso de dúvidas, a votação será apurada através da contagem dos crachás.
- 5.7 Encerramento dos trabalhos: a Audiência Pública será finalizada às 19 horas.